



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 118/2018


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDERSON BRENO SOUZA**, SIAPE nº 2338845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Retribuição por Titulação devido apresentação do título de Doutor, a partir de 30/01/2018, conforme art. 13º da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.001082/2018-73.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia